



Proc. Administrativo 22- 3.552/2025

De: Meire S. - SEGOV-DAL-APTS

Para: SELQV - Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Data: 28/02/2025 às 14:01:23

Setores envolvidos:

SELQV, SEGOV-DAL-APTS, PGM-PADM, SELQV-DECLE, SEFA-DAF-AC, SEGOV-DPGE, SELQV-DECLE-FADAT, SEFA-DAF-AC-SE, PGM-PADM-9P

Liga Municipal de Futebol 2025

Segue termo de ciência e notificação para assinatura das partes.

Meire Hellen Gonçalves Sacchi Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor - DAL/SEGOV

Anexos:

TCN_LIGA_DE_FUTEBOL_3552_2025.pdf



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

1DOC N°. 4.271/24 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA QUE TEM POR OBJETO O APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS JOGOS DE FUTEBOL DOS CAMPEONATOS NÃO PROFISSIONAIS (AMADORES) DA CIDADE DE TAUBATÉ PARA O ANO DE 2025, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS E CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) COORDENADOR

VALOR DO AJUSTE: R\$ 359.000,00

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LOCAL E DATA: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, NA DATA DE SUA ASSINATURA DIGITAL.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sérgio Luiz Victor Júnior

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 372.057.468-76

ORDENADOR DA DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fernando Wagner dos Santos Vale

Cargo: Secretária de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

CPF: 063.662.048-45

AUTORIDADE MÁXIMA DA ORGANIZAÇÃO BENEFICIÁRIA:

Nome: Devair Nery de Oliveira

Cargo: Presidente CPF: 185.684.798-55

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fernando Wagner dos Santos Vale

Cargo: Secretária de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

CPF: 063.662.048-45

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

Nome: Devair Nery de Oliveira

Cargo: Presidente CPF: 185.684.798-55